



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Quintino Poggiali, 210 - Waldemar de Castro – Centro – Ubá/MG
assessoriagabinete.sms@uba.mg.gov.br – Telefone: 32-3301-2525

OFÍCIO SMS/GAB.SEC. nº 80/24

Ubá, 05 de Julho de 2024

**Ilmo. Senhor
José Roberto Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá**

Senhor Presidente,

Em resposta aos Ofícios 144/24 e 151/24, que encaminham respectivamente os Requerimentos 242/2024 e 254/2024, do ilustre Vereador José Carlos Reis Pereira, a Secretaria Municipal de Saúde informa que o objeto dos referidos Requerimentos, referem-se a Gratificação por Desempenho da Saúde Bucal, que seria pago aos profissionais lotados nas equipes de Saúde Bucal, no âmbito da atenção primária à saúde, em conformidade com as disposições contidas na Portaria GM/MS nº 960, de 17 de julho de 2023.

O Ministério da Saúde, em 10 de abril de 2024, publicou a PORTARIA GM/MS Nº 3.493, Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Consequentemente, revogou as portarias do Previne Brasil e também a Portaria 960 (saúde bucal).

A referida Portaria Ministerial (nº 3.493) encontra-se pendente de Nota Técnica norteadora dos indicadores a serem avaliados, documento este indispensável para a avaliação do pleito dos requerimentos em pauta.

Tão logo, o Ministério da Saúde emita o documento norteador, a Secretaria de Saúde, bem como, os demais setores da Administração Municipal, irão realizar estudo técnico da presente demanda.

A Secretaria Municipal de Saúde reconhece e agradece o trabalho desempenhado pelas Equipes de Saúde Bucal no Município, visando sempre, uma assistência de qualidade.

Colocamo-nos à disposição, momento que subscrevemos com votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ricardo Antônio do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

